



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5582 - Segunda-feira, 4 de Setembro de 2017.

Divulgação: Segunda-feira, 4 de Setembro de 2017. **Publicação:** Terça-feira, 5 de Setembro de 2017.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 200607

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 063/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recursos captados nos projetos “Casa Lar do Cego Idoso – Cidadania no Acolhimento Institucional III” – Valor de R\$ 45.997,73 mais, projeto “Casa Lar do Cego Idoso – Cidadania no Acolhimento Institucional II” – Valor R\$ 4.673,39, mais o projeto “Integração Social num Ambiente Terapêutico Natural como Forma de Socialização e de Convivência com a Natureza – Jardim Sensorial” – Valor R\$ 38.718,39 , para o projeto “Preservação do Prédio da Casa Lar”. O valor total captado nos três projetos é R\$ 89.389,51 (Oitenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Deverá ser repassado integralmente para o projeto receptor do recurso. Os projetos envolvidos são todos da Entidade ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE. Sessão Plenária nº 24/2017 do COMUI, 11 de julho de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.

  [Edição Completa](#)



Imprimir